



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 72/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM A VIABILIDADE DE CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS PARA FOMENTAR A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de março de 2024.

GREGÓRIO DOURADO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de meus Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem a viabilidade de conceder incentivos fiscais às empresas para fomentar a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Sabemos que existem muitos jovens aguardando por uma vaga de emprego, e o município conta com várias empresas que podem contribuir para resolver essa demanda. Porém, são necessárias ações do Poder Executivo juntamente com o setor empresarial, concedendo a estes incentivos fiscais. As empresas que contratarem jovens sem experiência, estarão exercendo a função social que é gerar emprego e renda para o Município, além de estarem dando experiências e oportunidade para esses jovens e adolescentes que serão futuros profissionais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.